



**Coren**<sup>ES</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

## **AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo torna público a contratação por dispensa de licitação, com fulcro no art. 4º, da Lei nº 13.979/2020, do objeto do processo nº 173/2020, intencionando a aquisição emergencial de materiais e produtos de higiene e limpeza para o Coren-ES, em virtude da pandemia de Covid-19, conforme as especificações descritas no Termo de Referência constante nos autos, sendo adjudicado as seguintes pessoas jurídicas:

Item 01 – Álcool em gel 70% para mãos: **Comercial JCP, CNPJ nº 10.724.350/0001-54**, o qual propôs o valor total de **R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais)**.

Item 02 – Álcool líquido 70% para limpeza de ambientes: **Rio Branco Atacado, CNPJ nº 29.037.224/0001-50**, o qual propôs o valor total de **R\$ 475,20 (quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos)**.

Item 03 – Sabonete líquido perfumado: **Rocha Produtos de Limpeza, CNPJ nº 24.237.855/0001-07**, o qual propôs o valor total de **R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais)**.

Item 04 – Dispenser spray sabonete/álcool com reservatório: **Rocha Produtos de Limpeza, CNPJ nº 24.237.855/0001-07**, o qual propôs o valor total de **R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais)**.

Item 05 – Frasco multiuso com válvula “pump”, para detergente líquido: **item cancelado**.



**Coren**<sup>ES</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

Item 06 – Papel toalha: **Mariterra, CNPJ nº 27.978.295/0001-21**, o qual propôs o valor total de **R\$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais)**.

Item 07 – Dispenser de papel toalha: **Rocha Produtos de Limpeza, CNPJ nº 24.237.855/0001-07**, o qual propôs o valor total de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**.

Totalizando **R\$ 4.067,20 (quatro mil e sessenta e sete reais e vinte centavos)**, de acordo com as propostas anexadas no processo.

Vitória/ES, 01 de maio de 2020.

**Thais de Souza Lima Teixeira**  
**Presidente da CPL**  
**Portaria nº 216/2019**